

A

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Referência: Pregão Eletrônico nº 064/2025 Contratação nº 115453

Processo nº **202500276442**

Empresa: R3 SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ: 10.641.901/0001-16

Endereço: AV SAO FRANCISCO, nº 822, SANTA GENOVEVA.

Cidade: Goiânia

Estado: Goiás

Fone: (62) 99800-1838

Fax: (62) 3946-2100

E-mail: licitacao@r3suprimentos.com.br

Nome do representante legal responsável pela assinatura da Ata/Contrato: DANILLO GONÇALVES DA SILVA

Nacionalidade: Brasileiro

Cargo: Socio Diretor

RG: 4877564 DGPC/GP

CPF: 736.006.361-20

Data de nascimento: 28/09/1987

Endereço de residência: Avenida Boulevard Conde dos Arcos, Qd.12, Lt.1, Setor Goiânia 2

Cidade: Goiânia /GO

Profissão: Empresário

E-mail particular: licitacao@r3suprimentos.com.br

Banco (s) para depósito:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

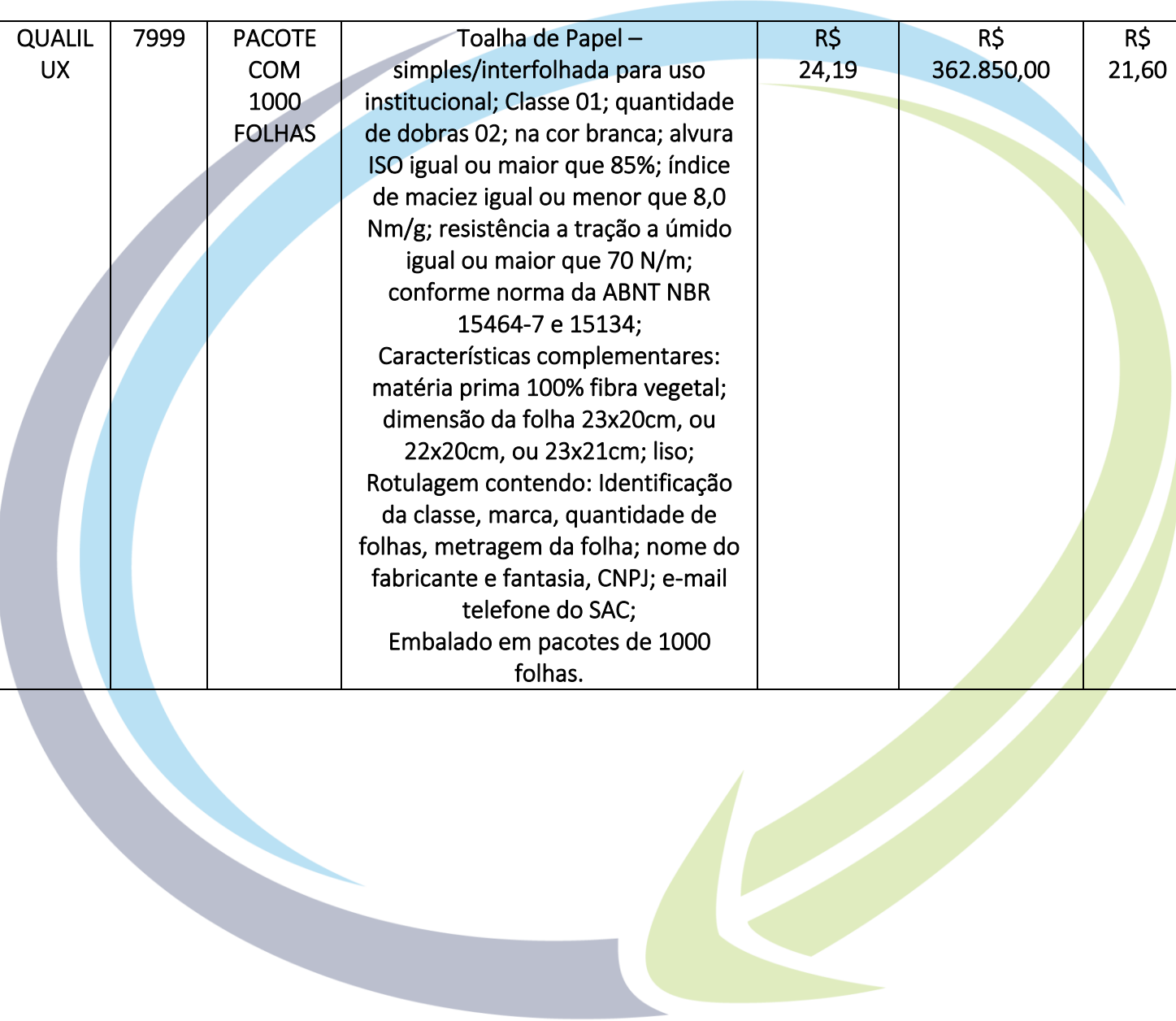
Banco: Bradesco

Agência: 2147

C/C: 27668 – 5

A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais de consumo, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, e demais disposições fixadas neste Edital.

Item	Qtd.	Marca	Código Interno	Fornecimento	Descrição	Preço unitario COM ICMS	Preço total COM ICMS	Preço unitario SEM ICMS	Preço total SEM ICMS
01	18750	QUALIT E	7101	PACOTE	Papel Higiênico - Folha Simples pacote 4x1; Classe 01, fragrância neutra; na cor branca; conforme norma ABTN NBR 15464-1 e 15134; Características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal; comprimento do rolo 30 m; acabamento gofrado; picotado; Rotulagem contendo marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC; embalagem com boa visibilidade do produto; Embalado em pacotes de 4 rolos cada, agrupados em fardos com 16 pacotes. Gramatura: mínimo 15g.	R\$ 7,25	R\$ 135.937,50	R\$ 6,48	R\$ 121.500,00



04	15000	QUALIL UX	7999	PACOTE COM 1000 FOLHAS	Toalha de Papel – simples/interfolhada para uso institucional; Classe 01; quantidade de dobras 02; na cor branca; alvura ISO igual ou maior que 85%; índice de maciez igual ou menor que 8,0 Nm/g; resistência a tração a úmido igual ou maior que 70 N/m; conforme norma da ABNT NBR 15464-7 e 15134; Características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal; dimensão da folha 23x20cm, ou 22x20cm, ou 23x21cm; liso; Rotulagem contendo: Identificação da classe, marca, quantidade de folhas, metragem da folha; nome do fabricante e fantasia, CNPJ; e-mail telefone do SAC; Embalado em pacotes de 1000 folhas.	R\$ 24,19	R\$ 362.850,00	R\$ 21,60	R\$ 324.000,00
----	-------	--------------	------	---------------------------------	---	--------------	-------------------	--------------	-------------------

06	11250	VABENE	6679	PACOTE	Copo de papel com parede simples – Tipo água, de 180 ml – (Pacotes com 50 unid. cada). - Diâmetro superior: 70mm. - Atender utilização de bebidas quentes e/ou frias. - Papel cartão 100% fibra virgem de origem controlada (papel de origem de remanejo florestal), em conformidade ao regulamento RDC 88/2016. - Biodegradável e reciclável (atender norma ABNT NBR 15448-2). - Produzido com papel de origem de remanejo florestal. - Gramatura: 220 a 270 g/m². - Tipo liso (sem impressão), na cor branca.	R\$ 27,32	R\$ 307.350,00	R\$ 24,40	R\$ 274.500,00
Valor Total:							R\$ 806.137,50		R\$ 720.000,00

Valor Total COM ICMS: R\$ 806.137,50 (OITOCENTOS E SEIS MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Valor Total SEM ICMS: R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS)

Convênio ICMS Sim - (X) não - ()

O prazo de validade da proposta é de 90 (NOVENTA) DIAS, contados a partir da data de sua apresentação.

Declaro que nesta Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (Convênio ICMS 26/03).

Declaro que nesta Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito Convênio ICMS 26/03.

As empresas sediadas no Estado de Goiás, beneficiadas pelo art. 8º, inc. VIII do RCTE – Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (Decreto nº 4.852/1997), acrescido do inciso IV ao §2-A do art. 8º pelo art. 1º do Decreto nº 6.460, de 23/05/2006, deverão declarar-se beneficiárias deste dispositivo legal, devendo demonstrar na memória de cálculo da desoneração do ICMS, o desconto equivalente ao seu benefício, o qual deverá ser expressamente comprovado no momento da apresentação da proposta.

Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; e 6) outros que incidam ou venham a incidir. Sobre o preço a ser ofertado. 7) garantia: 12 (doze) meses após emissão da Nota Fiscal das peças defeituosas, exceto contra o uso ou armazenamento inadequado dos mesmos, conforme código de Defesa do consumidor. 8). Declaramos que atendemos todas as exigências do edital. 09) declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital. 10) está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo. 11) cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos. 12) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal. 13) não possui empregados executando

trabalho degradante ou forçado, observando o disposto no inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal.14) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.15) não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação.16) se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Aparecida de Goiânia – GO, 17 de julho de 2025

DANILLO GONÇALVES DA SILVA

CARGO: SÓCIO/DIRETOR

RG: 4877564 DGPC/GP

CPF: 736.006.361-20

licitacao@r3suprimentos.com.br

Fone: (62) 99800-1838

Fax: (62) 3946-2100